



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 1073/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que subscreve, em conformidade com as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que seja elaborada e implementada **campanha educativa nas escolas da rede municipal**, voltada a orientar pais, responsáveis e alunos sobre os riscos e consequências da **adultização de crianças e adolescentes**.

JUSTIFICATIVA

A adultização — entendida como a exposição precoce de crianças e adolescentes a padrões, responsabilidades, comportamentos e conteúdos típicos da vida adulta — é um fenômeno que vem se intensificando com a influência das redes sociais, da publicidade e de padrões culturais que estimulam a antecipação da maturidade. Esse processo muitas vezes está acompanhado da sexualização precoce e de estímulos comportamentais inadequados, trazendo sérios riscos ao desenvolvimento integral dos jovens.

Recentemente, o tema ganhou grande repercussão nacional após a publicação de vídeo do youtuber **Felca (Felipe Bressanim Pereira)**, que denunciou práticas de exposição e exploração infantil em plataformas digitais. O conteúdo atingiu milhões de visualizações e despertou amplo debate em todo o país. A gravidade do assunto mobilizou autoridades, resultando na apresentação de dezenas de projetos de lei no Congresso Nacional e até mesmo na proposição de uma **CPI no Senado Federal** para apurar responsabilidades.

No contexto local, é papel da rede municipal de ensino atuar de forma preventiva e educativa, fortalecendo o vínculo escola-família e oferecendo subsídios aos responsáveis para reconhecer e coibir comportamentos que possam prejudicar crianças e adolescentes. Essa ação está em consonância com o disposto no **art. 227 da Constituição Federal** e no **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990)**, que asseguram a proteção integral e prioritária à infância e adolescência.

Por meio da campanha educativa proposta, será possível **conscientizar e capacitar** a comunidade escolar para identificar sinais de adultização e adotar medidas de proteção, criando um ambiente mais seguro e saudável para o crescimento de nossos jovens.

Assim, conto com a sensibilidade e o pronto atendimento do Poder Executivo para que esta indicação seja efetivada, em benefício da infância e adolescência em **Rio das Ostras**.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



,